

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 12-03-2014

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vereadores

- Carlos Manuel de Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 12-03-2014

----- Aos doze dias do mês de Março do ano de dois mil e catorze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos senhores Vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado.

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

(DL n.º 25/2014) - PROC. N.º 4842/2013 - Junta de Freguesia da Ribeira das Tainhas - Construção de Salão Comunitário - Parecer da Câmara Municipal

(DL N.º 26/2014) - PROC. N.º 4868/2013 - Junta de Freguesia de São Pedro - Construção de Polidesportivo - Parecer da Câmara Municipal

(DL N.º 27/2014) - PROC. N.º 1357/2014 - Empreitada de Regularização do Caudal de Cheia Afluente ao Canal sob a Rua da Palmeira - Pedido de Prorrogação de Prazo - Ratificação de Despacho

(DL N.º 28/2014) - PROC. N.º 603/2014 - Reabilitação de um Edifício para Biblioteca Municipal e Arquivo Municipal - Relatório Final - Decisão de Adjudicação

(DL N.º 29/2014) - PROC. N.º 604/2014 - Atribuição de Apoios Financeiros a Associações do Concelho para o ano de 2014

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A reunião teve início com o vereador Rui Melo a recomendar à Câmara que considerando a aproximação da Primavera e de muitos dias de sol que se têm feito sentir, urge proceder à limpeza das praias do Concelho, fazendo-se a manutenção regular das mesmas e dos respetivos balneários, pois começam a ser muitos aqueles que começam a frequentar aqueles espaços públicos.-----

Prosseguiu o vereador Rui Melo para referir que os vereadores do PSD registam com agrado o intenso envolvimento da autarquia nos festejos do Carnaval.-----

Concluiu recomendando à Câmara que tenha em atenção a necessidade de se proceder à manutenção do Campo de Jogos de Ponta Garça, pois o mesmo é utilizado regularmente pelas camadas juniores e infantis.-----

Em resposta o presidente da Câmara Municipal referiu registar a sugestão expressa pelo vereador Rui Melo quanto às praias do Concelho e que no concerne ao Campo de Jogos de Ponta Garça, existe um projeto de candidatura junto da ASDERP para efeitos de requalificação do espaço, sendo esta uma preocupação do executivo municipal.-----

ORDEM DO DIA

(DL n.º 25/2014) - PROC. N.º 4842/2013 – JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA DAS TAINHAS – CONSTRUÇÃO DE SALÃO COMUNITÁRIO – PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL - Foi presente à reunião a Informação n.º 43/2014 do Gabinete Técnico Municipal referente à apreciação do projeto de arquitetura da operação urbanística de construção de um salão comunitário na freguesia da Ribeira das Tainhas, em que é requerente a Junta de Freguesia da Ribeira das Tainhas. No uso da competência que lhe é atribuída pela alínea z) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto nos artigos 6.º, 6A e 7.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 18 de setembro, e com os fundamentos e enquadramento firmado na citada informação técnica, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à operação urbanística em causa. -----

(DL N.º 26/2014) - PROC. N.º 4868/2013 – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO – CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVO – PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL - Foi presente à reunião a Informação n.º 41/2014 do Gabinete Técnico Municipal referente à apreciação do projeto de arquitetura da operação urbanística de construção de um polidesportivo na freguesia de S. Pedro, aldeamento do Ilhéu, em que é requerente a Junta de Freguesia de São Pedro. -----
No uso da competência que lhe é atribuída pela alínea z) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto nos artigos 6.º, 6A e 7.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 18 de setembro, e com os fundamentos e enquadramento firmado na citada informação técnica, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à operação urbanística em causa. -----

(DL N.º 27/2014) - PROC. N.º 1357/2014 – EMPREITADA DE REGULARIZAÇÃO DO CAUDAL DE CHEIA AFLUENTE AO CANAL SOB A RUA DA PAMEIRA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – Foi submetido à Câmara, para efeitos de ratificação, o despacho do Vice – Presidente da Câmara Municipal de 26 de fevereiro de 2014, que a seguir, na íntegra se transcreve: -----

“Considerando que, no âmbito do procedimento de concurso público: “Regularização do Caudal de Cheia Afluente ao Canal sob a Rua da Palmeira”, o prazo concedido ao adjudicatário (Consórcio Marques SA/Construções Couto & Couto, Lda.) para prestar a caução de garantia exigida no Programa do Concurso, no valor de €11.192,83 (onze mil, cento e noventa e dois euros e oitenta e três cêntimos) foi de 10 (dez dias), conforme determina o art.º 90.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec. Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro; -----

Considerando que o adjudicatário foi notificado, para efeitos do parágrafo anterior, pela Câmara Municipal em 17/02/2014; -----

Considerando que, em 26 de Fevereiro de 2014, foi apresentado, pelo adjudicatário, ao abrigo do disposto no art.º 92.º do Código dos Contratos Públicos, um pedido de prorrogação do prazo de mais 5 (cinco) dias, invocando que “o motivo (...) prende-se com o facto de estarmos a aguardar a emissão da garantia bancária, por razões imputáveis aos procedimentos da instituição financeira que a irá prestar.” ---

Considerando que, ao referido pedido, o adjudicatário juntou Declaração emitida pelo Banco BIC, datada de 25 de Fevereiro de 2014, na qual se atesta que a garantia bancária em causa está em fase de emissão; -----

Considerando que, nos termos da disposição legal invocada pelo adjudicatário: “A pedido fundamentado do adjudicatário, o órgão competente para a decisão de contratar pode prorrogar o prazo que tenha sido fixado para a confirmação dos compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta. -----

Considerando, que o requerimento apresentado encontra-se fundamentado e instruído documentalmente, delibera-se no sentido de deferir o pedido de prorrogação do prazo; -----

Considerando que a decisão de prorrogação cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, cfr. art.º 92.º do referido Código, que neste caso é a Câmara Municipal; -----

Considerando que a próxima reunião da Câmara Municipal apenas terá lugar no dia 12 de Março de 2014, não sendo possível agendar este assunto para a reunião de 28 de Fevereiro, e que existe necessidade de oferecer, sem mais delongas, resposta ao interessado; -----

Considerando por um lado, que, ao abrigo do previsto no art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais: “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos de competência dessa, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”; -----

Considerando por outro lado, que, na presente data, o Presidente da Câmara Municipal, se encontra ausente da ilha de S. Miguel e que, por este motivo, o signatário é quem o substitui, conforme o previsto no art.º 57.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação; -----

Determino que o presente despacho seja submetido à consideração da Câmara Municipal para efeitos de ratificação, nos termos e com os fundamentos acabados de expor.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho presente. -----

(DL N.º 28/2014) - PROC. N.º 603/2014 – REABILITAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL E ARQUIVO MUNICIPAL – RELATÓRIO FINAL – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – Em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, e para efeitos de decisão de aprovação do projeto e de adjudicação, é presente à Câmara Municipal, na qualidade de órgão competente para a decisão, o Relatório Final do Concurso Público de Reabilitação de um Edifício para Biblioteca Municipal e Arquivo Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada supraidentificada ao consórcio Marques, SA/Construções Couto & Couto, Lda., pelo valor de 345.600,00 (trezentos quarenta e cinco mil e seiscentos euros), ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias. -----

O vereador Rui Melo declarou que o PSD vota favoravelmente tendo em consideração a informação Técnica. -----

(DL N.º 29/2014) - PROC. N.º 604/2014 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO PARA O ANO 2014 - Em conformidade com o consagrado nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídas que desenvolvam atividades nas áreas social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município; -----

A Câmara Municipal não pode deixar de reconhecer o mérito de todas as instituições de carácter associativo que nas referidas áreas desenvolvem ações e como tal, inscreveu no seu orçamento para o ano de 2014, verbas destinadas a serem transferidas por via da celebração dos competentes protocolos; -----

Aceitando que as limitações financeiras exigem um grande esforço da autarquia para a implementação dos apoios que se pretendem atribuir, também se aceita que o apoio a prestar configura um importante contributo para que cada associação possa melhorar ainda mais o louvável trabalho que desempenha; Em ordem ao exposto, com fundamento no quadro legal supracitado e sob proposta do Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir os seguintes apoios financeiros, com referência ao corrente ano: -----

Associação de Jovens Ativos da Ribeira das Tainhas	€ 500,00
Associação de Jovens Kumbaya	€ 500,00
CNE - Agrupamento 767 – Ponta Garça	€ 750,00
Grupo Desportivo Bota Fogo	€ 1.000,00
Casa do Povo de Ponta Garça (Grupo de Cantares “As Campesinas”)	€ 500,00
Filarmónica Marcial União Progressista	€ 1.000,00
CNE - Agrupamento 436 de Vila Franca do Campo	€ 750,00
Banda Filarmónica Fanfarra Lealdade	€ 1.000,00

Clube Naval de Vila Franca do Campo	€ 750,00
Associação de Jovens Unidos da Ribeira Seca	€ 500,00
ADV – Associação Desportiva da Vila	€ 1.000,00
Clube de Pesca Desportiva de Vila Franca do Campo	€ 500,00
CNE - Agrupamento 1223 – Escuteiros Marítimos de Vila Franca do Campo	€ 750,00
Grupo de Cantares e Serenatas de São Pedro	€ 400,00
Clube Escolar de Vila Franca do Campo	€ 3.500,00
Filarmónica Lira do Sul	€ 1.000,00
Academia de Karaté de Vila Franca do Campo	€ 1.000,00
CNE – Agrupamento 976 – Água d’Alto	€ 750,00
Núcleo de Vila Franca do Campo de Kickboxing	€ 1.000,00
Associação de Juventude Palmo & Letras	€ 500,00
Casa do Povo de Vila Franca do Campo (Projeto RODA VIVA e Projeto CDIJ MOSAICO)	€ 1.000,00*
Clube de Futebol Vasco da Gama	€ 1.500,00
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI/Ponta Garça	€ 750,00

* (atribuição de € 500,00 para cada um dos projetos)

A Vereadora Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental não participou na votação, arguindo impedimento ao abrigo dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo em virtude de no mesmo ter interesse associação a qual preside (Grupo de Cantares e Serenatas de São Pedro). -----

O vereador Arnaldo Amaral declarou que a definição dos apoios foi feita com base nos planos de atividades apresentados pelas associações, tendo em consideração a limitada verba disponível no orçamento da autarquia para o ano de 2014, sendo ainda de justificar a situação do Clube Escolar de Vila Franca do Campo, cujo apoio é substancialmente superior aos demais, o que radica na dimensão das atividades que desenvolve, no grande número de modalidades e de participantes que agrega, incluindo participações em provas nacionais. -----

O vereador Rui Melo declarou que regista com agrado o esforço da Câmara em associar-se às pessoas que com o seu esforço e dedicação fazem funcionar as associações do Concelho em prol das populações. Porém, acrescentou, no futuro, há que fazer uma discriminação positiva dos apoios, em

função da dimensão da atividade de cada uma das associações. Questionou ainda a ausência de apoio à Associação Unojovens. -----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que a Associação Unojovens já tinha recebido apoio para as suas atividades, nomeadamente com a cedência da exploração do Açor Arena durante o Carnaval. ----

O presidente da Câmara Municipal referiu que não está contemplado qualquer apoio à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI/ Vila Franca do Campo porque após contacto estabelecido com os responsáveis da mesma foi informado que tal não seria oportuno no presente tendo em conta que irão em breve decorrer eleições para os órgãos dirigentes daquela.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 11 de março, na importância de 1 293 028,29 € (um milhão duzentos e noventa e três mil vinte e oito euros e vinte nove cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 12:00, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém sete folhas. -----